



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Resolução nº 014, de 26 de fevereiro de 2019.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 26/02/2019, no *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no Projeto Pedagógico do **Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, ofertado pelo *Campus* Viamão**, que passará a vigorar a partir do primeiro semestre de 2019, com a seguinte organização curricular:

Denominação do curso: Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais

Forma de Oferta: Curso Superior de Tecnologia

Modalidade: Presencial

Habilitação: Tecnólogo em Processos Gerenciais

Local de oferta: IFRS – *Campus* Viamão

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Turno de oferta: noturno

Número de vagas: 40 vagas

Periodicidade de Oferta: semestral

Carga horária total: 1700 horas

Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

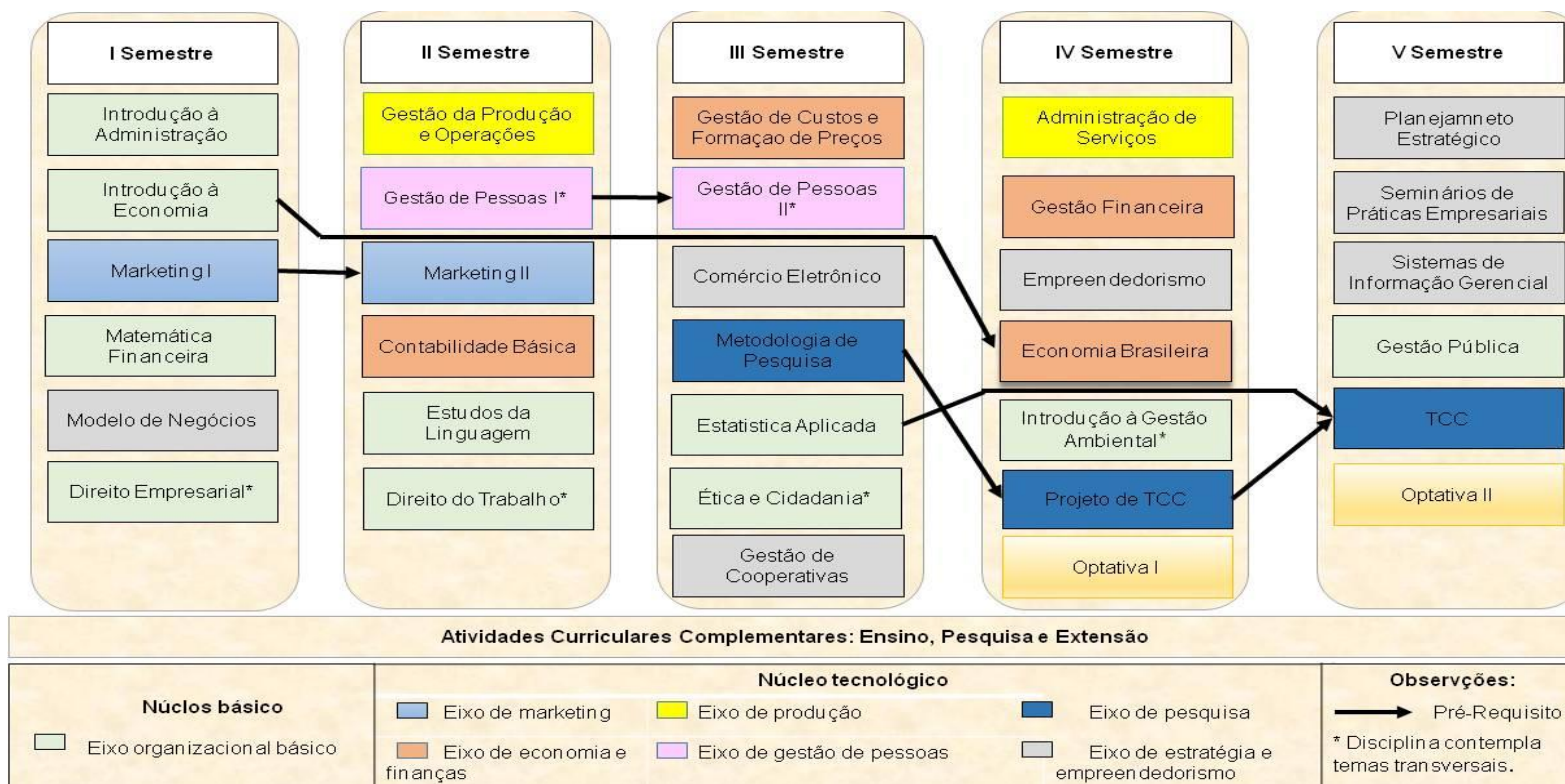
Tempo de integralização do curso: 05 semestres

Tempo máximo de integralização do curso: 10 semestres



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

MATRIZ CURRICULAR

Semestr e	Componente Curricular	Horas Relógio	Horas Aula	Aulas na semana	Pré-requisitos
1º	Introdução à Administração	66	80	4	
	Introdução à Economia	66	80	4	
	Marketing I	66	80	4	
	Matemática Financeira	66	80	4	
	Modelos de Negócios	33	40	2	
	Direito Empresarial	33	40	2	
Total do 1º semestre		330h	400h/a	20a/s	
2º	Gestão da Produção e Operações	66	80	4	
	Gestão de Pessoas I	66	80	4	
	Marketing II	66	80	4	Marketing I
	Estudos da Linguagem	66	80	4	
	Direito do Trabalho	33	40	2	
	Contabilidade Básica	33	40	2	
Total do 2º semestre		330h	400h/a	20a/s	
3º	Gestão de Custos e Formação de Preços	66	80	4	
	Gestão de Pessoas II	66	80	4	Gestão de Pessoas I
	Comércio Eletrônico	66	80	4	
	Metodologia de Pesquisa	33	40	2	
	Estatística Aplicada	33	40	2	
	Ética e Cidadania	33	40	2	
	Gestão de Cooperativas	33	40	2	
Total do 3º semestre		330h	400h/a	20a/s	
4º	Administração de Serviços	66	80	4	
	Gestão Financeira	66	80	4	
	Empreendedorismo	66	80	4	
	Economia Brasileira	33	40	2	Introdução à Economia
	Introdução à Gestão Ambiental	33	40	2	
	Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso	33	40	2	Metodologia de Pesquisa
	Optativa I	33	40	2	
Total do 4º semestre		330h	400h/a	20a/s	
5º	Planejamento Estratégico	66	80	4	
	Seminários de Práticas Empresariais	66	80	4	
	Sistemas de Informação Gerencial	66	80	4	
	Gestão Pública	66	80	4	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

	Trabalho de Conclusão de Curso	33	40	2	Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso e Estatística Aplicada
	Optativa II	33	40	2	
	Total do 5º semestre	330h	400h/a	20a/s	
	Total Componentes Curriculares	1650h	2000h/a	100a/s	
	Atividades Curriculares Complementares	50h	60 h/a	--	
	TOTAL DE HORAS DO CURSO	1700h	2060 h/a		

Lei 10.861 de 14/04/04 estabelece que o ENADE é componente curricular obrigatório nos cursos de graduação.

Componentes Curriculares Optativos

Componente Curricular Optativo	Horas Relógio	Horas Aula	Aulas na semana
Inglês Instrumental	33	40	2
Espanhol Instrumental	33	40	2
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	33	40	2
Comportamento do Consumidor	33	40	2
Tópicos Especiais de Marketing	33	40	2
Tópicos Especiais de Gestão Pública	33	40	2
Sociologia e Meio Ambiente	33	40	2
Tópicos Especiais em Gestão Ambiental	33	40	2
Ecoturismo	33	40	2

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Júlio Xandro Heck
Presidente do Conselho Superior IFRS